



# Prefeitura Municipal de Sapopema

CGC – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone: (43) 548-1383 – Sapopema – Pr.

## LEI Nº 1144/2018.

**SUMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a alterar o PPA e a LDO, bem como a abrir Crédito Adicional Suplementar e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º) - Os PROGRAMAS** constante no Anexo de Programas integrante da **LEI nº 1068/2017 (PPA – 2018 / 2021**, passará a ter o seguinte **VALOR em 2018:**

Código do Programa	4	Nome do Programa	<b>TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS</b>	
Valor do Programa		<b>2.149.436,72</b>		
Código da Ação	7	Tipo da Ação	Atividade	
Descrição da Ação		<b>MANUTENÇÃO DO TRANSP.URBANO E TRANSP. RURAL</b>		
Valor da Ação		<b>2.149.436,72</b>		

Código do Programa	6	Nome do Programa	<b>EDUCAÇÃO</b>	
Valor do Programa		<b>5.900.567,00</b>		
Código da Ação	11	Tipo da Ação	Atividade	
Descrição da Ação		<b>MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR</b>		
Valor da Ação		<b>1.630.462,00</b>		

**Art. 2º) - O ORGÃO, UNIDADE E PROGRAMA**, integrante da **LEI nº 1058/2017 (LDO 2018)**, passará a ter o seguinte **VALOR:**

Código do Órgão	4	Nome do Órgão	<b>TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS</b>	
Valor do Órgão		<b>2.149.436,72</b>		
Código da Unidade	001	Nome da Unidade	<b>TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS</b>	
Valor do Programa		<b>2.149.436,72</b>		
Código do Programa	0007	Nome do Programa	<b>TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS</b>	
Valor do Programa		<b>2.149.436,72</b>		
Código da Ação	7	Tipo da Ação	Atividade	
Descrição da Ação		<b>MANUTENÇÃO DO TRANSP.URBANO E TRANSP. RURAL</b>		
Valor da Ação		<b>2.149.436,72</b>		

Código do Órgão	6	Nome do Órgão	<b>EDUCAÇÃO</b>	
Valor do Órgão		<b>5.900.567,00</b>		
Código da Unidade	001	Nome da Unidade	<b>EDUCAÇÃO</b>	



# Prefeitura Municipal de Sapopema

CGC – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone: (43) 548-1383 – Sapopema – Pr.

Valor do Programa		<b>5.900.567,00</b>	
Código do Programa	<b>0006</b>	Nome do Programa	<b>EDUCAÇÃO</b>
Valor do Programa		<b>5.900.567,00</b>	
Código da Ação	<b>11</b>	Tipo da Ação	Atividade
Descrição da Ação		<b>MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR</b>	
Valor da Ação		<b>1.630.462,00</b>	

**Art. 3º)** – O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício (**Lei nº 1092/2017**), um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 957.462,00 (Novecentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e sessenta e dois reais).

04.001		TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS		
26.782.0004-2007		MANUTENÇÃO DO TRANSP. URBANO E TRANSP. RURAL		
535	4490.52.00.00	01501	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
536	4490.52.00.00	01605	Equipamentos e Material Permanente	400.000,00
<b>Total da Unidade</b>		<b>500.000,00</b>		

06.001		EDUCAÇÃO		
12.361.0006-2011		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
871	4490.52.00.00	01105	Equipamentos e Material Permanente	38.862,00
872	4490.52.00.00	01107	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
875	4490.52.00.00	31147	Equipamentos e Material Permanente	358.600,00
<b>Total da Unidade</b>		<b>457.462,00</b>		

**Art. 4º** - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de cancelamento parcial e excesso de arrecadação de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964.

06.001		EDUCAÇÃO		
12.361.0006-2011		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
740	3390.30.00.00	01107	Material de Consumo	10.000,00
790	3390.33.00.00	01107	Passagens e Despesa com Locomoção	10.000,00
<b>Total da Unidade</b>		<b>20.000,00</b>		

06.001		EDUCAÇÃO		
12.361.0006-2016		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
1210	3390.39.00.00	01107	Outros Serv. Terceiros– Pessoa Jurídica	40.000,00
<b>Total da Unidade</b>		<b>40.000,00</b>		

212900110000000000 - OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO - PRINCIPAL			400.000,00
221300110000000000 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES – PRINCIPAL (EDUCAÇÃO)			38.862,00
221300110000000000 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES – PRINCIPAL (OUTRAS AREAS)			100.000,00



# **Prefeitura Municipal de Sapopema**

CGC – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone: (43) 548-1383 – Sapopema – Pr.

241805110000000000AQUISIÇÃO ONIBUS ESCOALR TERMO COMP PAR 2018021564	358.600,00
<b>Total</b>	<b>897.462,00</b>

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 12 de julho de 2018.

Gimerson de Jesus Subtil  
Prefeito Municipal